



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada com Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Habilitações/Reabilitações/Readaptações Física, Intelectual e Auditiva, tem comprovada experiência e capacidade técnica na gestão de saúde no Estado do Piauí, através do Contrato de Gestão datado do dia 07/11/2007, Contrato de Gestão nº 248/2013 e Termos Aditivos, e Contrato de Gestão nº 238/2020 celebrado com a SESAPI a partir da data de 29/08/2013 até a presente data, que tem por objetivo o gerenciamento do **Centro Integrado de Reabilitação - CEIR e Unidade Pós Covid-19 CEIR**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina (PI), 28 de abril de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

31/05/2022 08:20

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada com Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), tem comprovada experiência e capacidade técnica na gestão de saúde no Estado do Piauí, através do Contrato de Gestão nº 238/2020 celebrado com a SESAPI, a partir da data de 19/10/2020 até a presente data, com o objetivo de gerenciamento das **Unidades Pós Covid-19 CER IV, Parnaíba**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina (PI), 28 de abril de 2022.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada com Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), tem comprovada experiência e capacidade técnica na gestão de saúde no Estado do Piauí, através do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 248/2013, a partir da data de 05/07/2018 até a presente data, que tem por objetivo o gerenciamento do **Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes do Estado do Piauí**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina (PI), 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aldérico Gomes Tavares - Matr.0339649-5, Superintendente**, em 25/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4124944** e o código CRC **12760029**.



**SESAPI-PI-Secretaria de Estado da Saúde do Piauí**  
Av. Pedro Freitas, S/Nº - Bairro São Pedro - CEP 64.018-900

www.ati.pi.gov.br - e-mail: contato@ati.pi.gov.br



atidopiaui



@ati.pi



@atipiaui

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.010253/2022-76 SEI nº 4124944